



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 189 /14 – CECE

Denomina Rua Manoel Vieira da Rosa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três – Estrada Otaviano José Pinto.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.


O Parecer Prévio, da Procuradoria da Casa, fl. 9, declara que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, concluindo pela inexistência de óbice legal à tramitação.

A CCJ, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Cuthab, fl. 14, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, no que cabe à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de dezembro de 2014.


Vereador João Derly,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0449/14
PLL Nº 033/14
Fl. 2

PARECER Nº 189 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 16-12-14.


Verª Any Ortiz


Ver. Kevin Krieger


Verª Sofia Cavedon – Vice-Presidenta


Ver. Tarciso Flecha Negra